



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Governo, ordenador de despesas, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **W&C ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.362.443/0001-86, estabelecida à Avenida Mário Zara, n.º 2910, Bairro Distrito Industrial Algino Mendes, no município de Estiva Gerbi/SP, representada pelo Sr. **Cristian Adriano da Costa**, portador do CPF n.º XXX.597.778-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2025 – ADESÃO N.º 033/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos itens abaixo discriminados, do Contrato n.º 104/2025, com vigência até 09/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCREMENTO

Ficam aditados os itens do presente Contrato em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

UNID	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
KG	BANANA PRATA EXTRA	1.210	302	R\$9,10	R\$2.748,20
PCT C/ 500G	FARINHA DE MILHO AMARELA. Produto produzido a partir de milho transgênico, sem adição de ferro e ácido fólico, composto por matéria prima de primeira qualidade sãs, limpas, isentas de materiais terrosos e parasitas. Ingredientes: Milho degerminado, moído e torrado, sem adição de ferro e ácido fólico. Informações nutricionais na porção de 50g: Valor energético 171kcal, Carboidratos máximo de 40g, Proteínas mínimo de 3,5g, Gorduras totais máximo de 0,6g, Fibra alimentar mínimo de 3,5g, Sódio 0mg. Não contém glúten. Embalagem plástica transparente de 500g.	183	45	R\$9,90	R\$445,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 104/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 20 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

W&C ALIMENTOS LTDA –CONTRATADA

Cristian Adriano da Costa

CNPJ n.º 10.362.443/0001-86



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
W&C ALIMENTOS LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos itens abaixo discriminados, do Contrato n.º 104/2025, com vigência até 09/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DO INCREMENTO : Ficam aditados os itens do presente Contrato em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

UNID	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
KG	BANANA PRATA EXTRA	1.210	302	R\$9,10	R\$2.748,20
PCT C/ 500G	FARINHA DE MILHO AMARELA. Produto produzido a partir de milho transgênico, sem adição de ferro e ácido fólico, composto por matéria prima de primeira qualidade sãs, limpas, isentas de materiais terrosos e parasitas. Ingredientes: Milho degerminado, moído e torrado, sem adição de ferro e ácido fólico. Informações nutricionais na porção de 50g: Valor energético 171kcal, Carboidratos máximo de 40g, Proteínas mínimo de 3,5g, Gorduras totais máximo de 0,6g, Fibra alimentar mínimo de 3,5g, Sódio 0mg. Não contém glúten. Embalagem plástica transparente de 500g.	183	45	R\$9,90	R\$445,50

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Vigência: Até 09/04/2026.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 20/02/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*